DECRETO Nº. 12.639

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) em caráter precário, para as funções de Referência de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com a Lei 6.655/2007, aos seguintes servidores no exercício de suas funções:

I. Fernanda Freitas do Amaral – Centro de Saúde Ipiranga;
II. Auxiliadora Maria Vaz Quintal – Serviço Especializado em Odontologia;

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de julho de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Rogério Barbieri Sichieri
Secretário Municipal de Saúde

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município